



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 2.141 DE 05 DE MARÇO DE 2024

(CONCEDE AUMENTO, REPOSIÇÃO NOS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES BÁSICAS E CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DE ANALÂNDIA).

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedido reajuste salarial, com aumento real em 6,6% (seis vírgula seis por cento) e reposição salarial em 3,8% (três vírgula oito por cento) – INPC, nos vencimentos e remunerações dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Analândia a partir de 1º de abril de 2024.

ARTIGO 2º - Para o cartão alimentação será aplicado R\$ 150,00 (20%) vinte por cento) a partir de 1º de abril de 2024 e R\$ 100,00 (13,33%) treze vírgula trinta e três por cento) a partir de 1º de setembro de 2024.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 1.668/2009.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de abril de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 05 de março de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

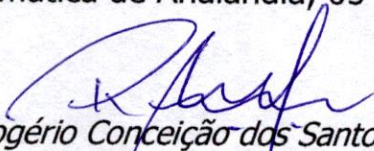


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO II

QUADRO SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA						
	GRUPO NB		GRUPO NM		GRUPO NS	
PADRÃO	NB-01	NB-02	NM-01	NM-02	NS-01	NS-02
1	2113,19	2254,05	2852,29	3042,99	4969,36	6032,34
2	2176,59	2321,68	2937,86	3134,28	5118,44	6213,31
3	2241,88	2391,33	3025,99	3228,31	5271,99	6399,71
4	2309,15	2463,07	3116,78	3325,16	5430,15	6591,70
5	2378,42	2536,96	3210,28	3424,91	5593,05	6789,46
6	2449,77	2613,07	3306,59	3527,66	5760,85	6993,14
7	2523,26	2691,46	3405,79	3633,49	5933,67	7202,93
8	2598,96	2772,20	3507,96	3742,49	6111,68	7419,02
9	2676,93	2855,37	3613,20	3854,77	6295,03	7641,59
10	2757,24	2941,03	3721,60	3970,41	6483,88	7870,84
11	2839,96	3029,27	3833,25	4089,52	6678,40	8106,97
12	2925,16	3120,14	3948,24	4212,20	6878,87	8350,17

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 05 de março de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal